



EMBASSY OF BRAZIL


ALISTAMENTO MILITAR

INFORMAÇÕES GERAIS

- Todos os brasileiros são obrigados ao alistamento militar (Decreto n° 1.294, de 26/10/94) .
- O brasileiro residente no exterior deverá apresentar-se à Autoridade Consular de sua jurisdição para o alistamento obrigatório no ano em que completar 18 anos de idade.
- O cumprimento das obrigações militares subsistirá até 31 de dezembro do ano em que o cidadão completar 45 anos de idade.
- O brasileiro alistado que retorne definitivamente ao Brasil deve apresentar-se à Junta Militar de sua cidade, no prazo de 30 dias após o ingresso no Brasil.
- O alistamento militar é gratuito.
- O prazo para emissão do certificado de alistamento militar e de segunda via de certificado de alistamento militar é de 05 (cinco) dias úteis.

1. ALISTAMENTO MILITAR

O alistamento militar só pode ser feito **pessoalmente** . O alistando deverá comparecer à Embaixada para apor sua impressão digital e assinar o Certificado de Alistamento Militar, bem como apresentar

- a) original e uma fotocópia da certidão de nascimento brasileira ou prova equivalente;
- b) passaporte brasileiro válido original mais fotocópia das páginas de identificação do passaporte OU original e fotocópia de carteira de identidade brasileira;
- c) comprovante de residência;
- d) 03 (três) fotografias 3x4 cm, de face e com fundo branco (mesmo quando coloridas). Fotos computadorizadas ou digitalizadas não são aceitas; e
- e) Formulário de solicitação de alistamento militar devidamente preenchido. 

2. ADIAMENTO DE INCORPORAÇÃO

- Durante o tempo em que estiver residindo no exterior, o alistado deverá **anualmente** (entre os dias 1º de janeiro e 31 de dezembro) solicitar a Embaixada o adiamento de sua incorporação. É necessário que apresente o Certificado de Alistamento Militar original e um comprovante de residência.
- O adiamento de incorporação pode ser feito via correio para aqueles que residem fora da área metropolitana de Pretória.
- Neste caso é necessário enviar o certificado original de alistamento militar e envelope pré-pago e auto-endereçado do Correio (ou courier) para devolução do certificado. A Embaixada não se responsabiliza por perda, extravio, furto ou atraso de correspondência.

ATENÇÃO

- Sem a documentação **completa** o alistamento militar não poderá ser efetuado.